



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1895/1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área de terreno situada na Rua Paraná, nº 319, constante de uma faixa de terreno medindo 0,70 cm., de largura por 13,00 m. de comprimento, conforme consta de matrícula nº 36085, do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de União da Vitória.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de novembro de 1992.